

observado o prazo de vigência da ata.

7.9. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.10. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

7.11. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

8. DA PUBLICIDADE

8.1. Esta Ata de Registro de Preços será publicado no Diário da Justiça, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, e divulgada no site www.tjpi.jus.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, bem como no Edital e suas minutas.

9.2. Caberá à BENEFICIÁRIA DO REGISTRO, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

9.3. O gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá à Superintendência de Licitações e Contratos do tribunal de Justiça do Estado do Piauí - SLC/TJPI.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Estado do Piauí, na Comarca de Teresina, para dirimir questões oriundas deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes, justas e acordadas, firmam o presente instrumento, assinando-o eletronicamente, conforme art. 1º, III, "b", da Lei nº 11.419/2006 e Resolução 22/2016/TJPI, para que produza seus efeitos jurídicos legais.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUIZ QUEIROZ FILHO, Usuário Externo**, em 30/11/2021, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 30/11/2021, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2883638** e o código CRC **BDAD5EDE**.

5.2. Extrato Nº 333/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

Ref. Processo SEI nº 21.0.000056812-8

Ato: Homologação/Procedimento Licitatório

Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 41/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle de pragas urbanas, incluindo desinsetização, descupinização, desratização e remoção de pássaros e morcegos nas áreas internas e externas das dependências utilizadas pelos órgãos do Poder Judiciário Estadual.

RESULTADO/BENEFICIÁRIA(S):

Item 1 - Polo Teresina, Adjudicado para **BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO**, CNPJ 37.509.784/0001-98, pelo melhor lance de **R\$ 0,14** e a quantidade de **249.756 m²**.

Item 2 - Polo Piripiri, Adjudicado para **BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO**, CNPJ 37.509.784/0001-98, pelo melhor lance de **R\$ 0,14** e a quantidade de **102.248 m²**.

Item 3 - Polo Picos, Adjudicado para **BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO**, CNPJ 37.509.784/0001-98, pelo melhor lance de **R\$ 0,12** e a quantidade de **198.968 m²**.

Item 4 - Polo Bom Jesus, Adjudicado para **BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO**, CNPJ 37.509.784/0001-98, pelo melhor lance de **R\$ 0,14** e a quantidade de **112.840 m²**.

Item 5 - Polo Teresina 2º Grau, Adjudicado para **BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO**, CNPJ 37.509.784/0001-98, pelo melhor lance de **R\$ 0,07** e a quantidade de **231.752 m²**.

DATA DA ASSINATURA: Às 14:07 horas do dia 25 de novembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE RIBAMAR OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 21.0.000056812-8, Pregão nº 00041/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal, Pregoeiro**, em 29/11/2021, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2881575** e o código CRC **94957B10**.

5.3. Extrato Nº 338/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

Ref. Processo SEI nº 21.0.000049322-5.

Ato: Homologação/Procedimento Licitatório

Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 44/2021

OBJETO: Aquisição, através do Sistema de Registro de Preços, de Plataforma Analítica e de Inteligência Empresarial Corporativa, com contratação de serviços de consultoria e capacitação, para ser fornecido de forma única ou parcelada, conforme solicitações, para atender todas as unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e da Corregedoria Geral de Justiça, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência e seus Anexos.

RESULTADO/BENEFICIÁRIA(S):

GRUPO 1 - Adjudicado para: **TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA**, CNPJ 08.689.089/0001-57, pelo melhor lance de **R\$ 791.000,00**.

Itens do Grupo 1:

ITEM 1: Conjunto de licenças iniciais para compor a solução integrada - Adjudicado para **TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA**, CNPJ 08.689.089/0001-57, pelo melhor lance de **R\$ 410.000,00** e a quantidade de **1 unidade**.

ITEM 2: Capacitação presencial/remoto para administração e manutenção do ambiente - turma com no máximo 15 alunos. Carga horária 16 horas - Adjudicado para **TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA**, CNPJ 08.689.089/0001-57, pelo melhor lance de **R\$ 9.000,00** e a

quantidade de **2 unidades**.

ITEM 3: Capacitação presencial/remoto para módulo profissional - turma com no máximo 15 alunos. Carga horária 16 horas - Adjudicado para **TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, CNPJ 08.689.089/0001-57**, pelo melhor lance de **R\$ 9.000,00** e a quantidade de **2 unidades**.

ITEM 4: Capacitação presencial/remoto para módulo analista - turma com no máximo 15 alunos. Carga horária 16 horas - Adjudicado para **TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, CNPJ 08.689.089/0001-57**, pelo melhor lance de **R\$ 9.000,00** e a quantidade de **2 unidades**.

ITEM 5: Capacitação presencial/remoto para modulo de criação de Mashups para portais públicos - turma com no máximo de 15 alunos. Carga horaria 16 horas - Adjudicado para **TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, CNPJ 08.689.089/0001-57**, pelo melhor lance de **R\$ 9.000,00** e a quantidade de **2 unidades**.

ITEM 6: Serviço técnico especializado, sob demanda, para consultoria e desenvolvimento no escopo do objeto contratado, fazendo uso dos softwares especificados nos itens anteriores - Adjudicado para **TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, CNPJ 08.689.089/0001-57**, pelo melhor lance de **R\$ 206,00** e a quantidade de **1.500 horas**.

DATA DA ASSINATURA: Às 12:27 horas do dia 29 de novembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE RIBAMAR OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 21.0.000049322-5, Pregão nº 00044/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal, Pregoeiro**, em 29/11/2021, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2882588** e o código CRC **14D3D27D**.

5.4. Ata de Registro de Preços Nº 24/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021-PJPI/TJPI/SLC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021 (SEI Nº 21.0.00001591-9)

A **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040103, CNPJ nº 07.240.515/0001-08**, com sede no Palácio da Justiça, Anexo I, situado na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina-Piauí, CEP 64.000-830, neste ato representado pelo Corregedor Geral de Justiça, Sr. Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, doravante designado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, em face das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 33/2021**, resolve:

REGISTRAR PREÇOS a favor da empresa **VIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 26.168.952/0001-02**, Inscrição Estadual nº 002830747.00-05, estabelecida na Rua Terezinha Lopes de Azevedo, Nº 25, CEP 31.730-560- Belo Horizonte/MG, Telefone para contato: (31) 3646-3603, site/e-mail: viainformatica@yahoo.com, neste ato representada por **WESDEFRAN PAULO DE SOUZA FREITAS**, RG nº MG.8.847.215, CPF nº 034.232.816-69, doravante denominada, **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO**, sujeitando-se as partes às determinações das Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93, e 10.520, de 17.07.2002, Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/2013, nº 3.555/2000; nº 3.784/2001; da Resolução TJ/PI Nº 19/2007, de 11.10.2007, com as suas alterações e toda legislação vigente aplicável, instrumento convocatório e às seguintes cláusulas.

1 - DO OBJETO

1.1. Formação de Registro de preços para eventual aquisição de 210 (duzentos e dez) APARELHOS CELULARES, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para atender às demandas do 1º Grau de Jurisdição, sob a Coordenação da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí, incluindo a Vice-Corregedoria Geral de Justiça e a Escola Judiciária - EJUD, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 101/2021 e seu Anexo I (2649854), Manifestação Nº 9773/2021 (2469484) e Manifestação Nº 9888/2021 (2473481).

ARP Nº				
ITEM/GRUPO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND.	QTD REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO
1	Aparelho de telefonia móvel pessoal - Smartphone	Unidade	210	R\$ 1.149,00

2 - DO FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações com a BENEFICIÁRIA, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição dos produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao BENEFICIÁRIO do registro em igualdade de condições.

2.2. A requisição dos produtos/serviços será formalizada mediante Contrato Administrativo ou Ordem de Fornecimento/Serviço, observadas as disposições contidas no referido Pregão Eletrônico.

2.3. Após a disponibilização no Sistema Eletrônico SEI, os eventuais Contratos Administrativos ou Ordem de Fornecimento/Serviço deverão ser assinados pela BENEFICIÁRIA DO REGISTRO no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas em Edital e Termo de Referência.

2.4. As despesas com a execução deste Registro de Preços serão atendidas com recursos consignados em dotação específica, cujo detalhamento será contido no respectivo Contrato Administrativo ou Ordem de Fornecimento/Serviço, em havendo.

2.5. O pagamento será realizado mediante crédito bancário, a favor de **VIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE INFORMATICA EIRELI e vinculado ao CNPJ 26.168.952/0001-02**, não se admitindo, em hipótese alguma, desconto ou cobrança de título na rede bancária, e será efetivado no **Banco: BANCO ITAU (341), Agência: 3076, Conta: 33.890-8**.

3 - DOS ENCARGOS DA BENEFICIÁRIA DO REGISTRO

3.1. O Beneficiário do Registro fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3.2. Atender a todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços;

3.3. Manter, durante o período do registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à ADMINISTRAÇÃO, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta Ata de Registro de Preços.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

4.1. Proporcionar à Beneficiária do Registro todas as facilidades à boa execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, e designar um representante para acompanhar o eventual fornecimento dos suprimentos registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas.

4.2. Efetuar os pagamentos devidos em função de eventual contratação realizada com base na presente Ata de Registro de Preços.

5 - DA VIGÊNCIA

5.1. Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário da Justiça TJ/PI.

6 - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto à BENEFICIÁRIA DO REGISTRO.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará a BENEFICIÁRIA DO REGISTRO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.